



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal